DECRETO MUNICIPAL Nº 3.908, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Kleiber Leite Pereira Junior, do Cargo de Leiloeiro Oficial do Município para a realização dos leilões de bens móveis inservíveis ou não para o serviço público e dá outas providências.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR,** portador da Matricula n.º 031/2015/JUCEMAT, com endereço na Avenida São Sebastião, nº 1.447, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT, do Cargo de Leiloeiro Oficial do Município para a realização dos leilões de bens móveis inservíveis ou não para o serviço público, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.845/2022, **a partir de 21/07/2022.**

Art. 2º - Revoga-se na integra o Decreto Municipal nº 3.845, de 07 de abril de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 21 DE JULHO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 21 de julho de 2022.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 622/2022
Data: 25/07/2022 - Horário: 14:55
Administrativo

Nome:	**THEODORO CARLOS MAGALHAES PINTO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Enfermeiro 40horas	
Matricula:	548.1	

Nome:	**JOSIEL LINDENMAYER COUTO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Agente Administrativo - Saúde	
Matricula:	3258	

Art. 2° - O Contrato pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 67 da lei 8.666/93, são os seguintes:

Contrato:	067/2022			
Vigência:	Data de Início:	06/052022	Data de Encerramento:	31/12/2022
Objeto:	Contrato de rateio a definição das regras e critérios de participação financeira do Consorciado junto ao Consórcio, nos repasses devidos ao custeio das despesas de todas as atividades consorciadas para o exercício de 2022, Consoante a Transferência de Recursos para Custeio e em Especial aos Relacionados ao Programa "MAIS MT CIRURGIAS ELETIVAS".			

Art. 3° - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ATA/Contrato e suas cláusulas avençadas;

2. Emitir relatórios/medições;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 06/05/2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 23 DE MAIO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 23 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 475, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Designa responsáveis como fiscal de contrato na forma que estabelece o art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1° – Designar o servidor para Fiscal de Contrato:

Nome:	**LEIDIANE OLIVEIRA RAMOS**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gerente de Industria, Comercio e Turismo	
Matricula:	6985.3	

Art. 2° - O Contrato pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 67 da lei 8.666/93, são os seguintes:

Contrato:	086/2022			
Vigência:	Data de Início:	07/06/2022	Data de Encerramento:	07/06/2023
Objeto:	Locação de Imóvel para Realização de Cursos de Qualificação em Parceria com Diversas Entidades.			

Art. 3° - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ATA/Contrato e suas cláusulas avençadas;

2. Emitir relatórios/medições;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 20 DE JUNHO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 20 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo 137/2022.

CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2022.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Chamamento Público/credenciamento para a Contratação de Empresas especializadas para serviços de casa de apoio, incluindo hospedagem, alimentação e transporte para pacientes enviados a cidade de Cuiabá/MT, sendo todos oriundos do município de Agua Boa e estes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

REALIZAÇÃO: 26/07/2022.

HORAS: 08:30 horas.

HORÁRIO DE BRASILIA.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 22 de julho de 2022.

Alan Rogério Steinmetz

Presidente da Comissão de Licitação.

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.908, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Kleiber Leite Pereira Junior, do Cargo de Leiloeiro Oficial do Município para a realização dos leilões de bens móveis inservíveis ou não para o serviço público e dá outas providências.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR,** portador da Matricula n.º 031/2015/JUCEMAT, com endereço na Avenida São Sebastião, nº 1.447, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT, do Cargo de Leiloeiro Oficial do Município para a realização dos leilões de bens móveis inservíveis ou não para o serviço público, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3. 845/2022, **a partir de 21/07/2022.**

Art. 2º - Revoga-se na integra o Decreto Municipal nº 3.845, de 07 de abril de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 21 DE JULHO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 21 de julho de 2022.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.909, DE 21 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO PERÍMETRO URBANO DE ÁGUA BOA-MT".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, em especial no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT; e

CONSIDERANDO o disposto na **ATA nº 074, de Avaliação de Imóveis Urbanos**, de 22 de junho de 2022, da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos, nomeada pelo Decreto Municipal, nº 3.814/2022;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de "***Avaliação de Imóveis Urbanos***" emitido pela Zandoná & Zandoná Ltda - ME "*Zandoná Imóveis"*, em 02 de junho de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam avaliados para alienação para Processo Licitatório, os imóveis com as seguintes características:

I. 02 (dois) imóveis Urbanos, localizados no Loteamento Denominado **DISTRITO INDUSTRIAL DE ÁGUA BOA**, na cidade de Água Boa – MT, conforme descrição abaixo:

Seq.	Quadra	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R$)
01	035	007	Rua 18	1.250	1.307	290,00
02	035	008	Rua 18	1.250	1.308	300,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 21 DE JULHO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 21 de julho de 2022.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL (OSC)

003/2022.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Chamada Pública para Parceria com Organização Social Civil (OSC) nº. 003/2022 para celebração de termo de fomento para repasse de recursos financeiros a Organização Social Civil (OSC) com a finalidade de bem representar o Município de Água Boa, através de apresentações de danças folclóricas, realizada no dia 22/07/2022, teve como SELECIONADA a Associação Cultural Pirilampos do Vale, CNPJ: 33.577.143/0001-10.

Água Boa, 22 de junlho de 2022.

Alan Rogério Steinmetz

Presidente da Comissão de Licitação

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 408, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Designa responsáveis como fiscal de contrato na forma que estabelece o art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor para Fiscal de Contrato:

Nome:	**THEODORO CARLOS MAGALHAES PINTO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Enfermeiro 40horas	
Matricula:	548.1	

Nome:	**JOSIEL LINDENMAYER COUTO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Agente Administrativo - Saúde	
Matricula:	3258	